

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 486/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Luiz Pasinato	11.08.2021 a 10.08.2022	30.11.2022 a 09.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 487/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para o Servidor Municipal **JORGE LUIZ BOLZAN** detentor do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 114/2022 em 21.11.2022, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de Trinta (30) dias, a partir de 01.12.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 488/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **CRISTIANE DUTRA VICARI** detentora do cargo de **Odontóloga**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 112/2022 em 17.11.2022, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de Trinta (30) dias, a partir de 05.12.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 489/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **FABIANE TOMAZI DE MELLO**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, pelo fato do nascimento de seu filho **LUIZ MIGUEL TOMAZI DA FONSECA**, no dia 22.11.2022, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2022 1 00027 005 0008883 52, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 22.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 490/2022
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **JOCELEI MONTEIRO DA FONSECA**, pelo fato do nascimento de seu filho **LUIZ MIGUEL TOMAZI DA FONSECA**, no dia 22.11.2022 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2022 1 00027 005 0008883 52, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS					Plano Orçamentário São José do Ouro-RS, Segunda-Feira, 28 de novembro de 2022 Nº 207					Página 7				
PODER EXECUTIVO														
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Art. 48 - Anexo XIV		PERÍODO: OUTUBRO, ANO DE 2022								R\$				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS										Até o bimestre				
Previsão Inicial da Receita										32.400.000,00				
Previsão Atualizada da Receita										32.400.000,00				
Receitas Realizadas										28.069.039,61				
Saldo de Exercícios Anteriores										0,00				
Deficit Orçamentário										3.103.428,60				
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS										Até o bimestre				
Dotação Inicial										32.400.000,00				
Créditos Adicionais										5.006.663,27				
Dotação Atualizada										37.406.663,27				
Despesas Empenhadas										33.499.191,16				
Despesas Liquidadas										31.172.468,21				
Despesas Pagas										29.991.469,57				
Superávit Orçamentário										0,00				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										Até o bimestre				
Despesas Empenhadas										33.499.191,16				
Despesas Liquidadas										31.172.468,21				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL										Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida Ajustada										34.037.995,96				
										Até o bimestre				
Regime Geral de Previdência Social														
Receitas Realizadas (I)										0,00				
Despesas Liquidadas (II)										0,00				
Resultado Previdenciário (I - II)										0,00				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos														
Receitas Realizadas (III)										0,00				
Despesas Liquidadas (IV)										0,00				
Resultado Previdenciário (III - IV)										0,00				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em relação à meta (b / a)						
Resultado Nominal						-832.556,92								
Resultado Primário						-2.172.866,68								
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				Inscrição		Cancelamento até o Bimestre		Pagamento até o Bimestre		Saldo				
Restos a Pagar Processados				78.636,14		0,00		78.636,14		0,00				
Poder Executivo				0,00		0,00		0,00		0,00				
Poder Legislativo				0,00		0,00		0,00		0,00				
Poder Judiciário				0,00		0,00		0,00		0,00				
Ministério Público				0,00		0,00		0,00		0,00				
Restos a Pagar Não-Processados				0,00		0,00		0,00		0,00				
Poder Executivo				0,00		0,00		0,00		0,00				
Poder Legislativo				0,00		0,00		0,00		0,00				
Poder Judiciário				0,00		0,00		0,00		0,00				
Ministério Público				0,00		0,00		0,00		0,00				
TOTAL				78.636,14		0,00		78.636,14		0,00				
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino				Valor Apurado Até o Bimestre		Limites constitucionais Anuais								
						% Mínimo a Aplicar no exercício		% Aplicado até o Bimestre						
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				6.388.634,45		25%		27,45						
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				0,00		60%		0,00						
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB				3.349.095,23		70%		96,94						
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital										
				Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado							
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				0,00			108.000,00							
Receitas de Operações de Crédito				6.926.454,84			631.068,43							
Despesa de Capital														
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos										
				Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado							
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				167.500,00			48.500,00							
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				167.500,00			48.500,00							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos														

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	4.187.740,59	15%	18,48

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal